

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0461/2023**, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**“Revoga Decreto nº 0013/2021 (alterado) da forma que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que foi deflagrado no processo administrativo nº 2023004656 e Parecer Técnico do Controle Interno (doc. Junto)

Considerando o disposto na Sumula Vinculante n. 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

**SV 473 – STF.** “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 0013/2021, de 04 de janeiro de 2021 que foi alterado (doc. Junto), sem autorização da Administração Municipal, prevalecendo o de mesmo número que foi efetivamente editado pela Poder Executivo do Município.

**Parágrafo único** – o Decreto nº 0013/2021 que é objeto da Revogação, traz em seu artigo segundo, os seguintes dizeres, *verbis*:

“art. 2º - Concedido em gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do Recursos Humanos de 40%, conforme Lei Municipal nº 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012, **que para todos efeitos incorpora ao vencimento**”.

**Art. 2º** Permanece em vigor o Decreto nº 0013/2021, de 04 de janeiro de 2021, que possui em seu art. 2º o seguinte texto, *verbis*:

“art. 2º concedido em gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do Recursos Humanos de 40%, conforme Lei Municipal nº 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012”.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Ulysses Guimarães, nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br

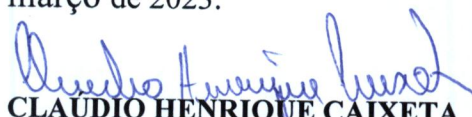
Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



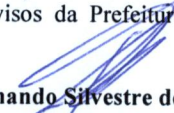
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de março de 2023.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/03/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

**DECRETO Nº 0013/2021**, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.:

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica nomeado, o Servidor Municipal efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sr. **SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES**, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, a partir de 04 de janeiro de 2021.


Art. 2º - Concedido um gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do Recursos Humanos de 40% , conforme a Lei Municipal 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2021.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**GESSICA PATRICIA R. GOULART**  
(Designada nº 002 Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/01/2021.

**GESSICA PATRICIA R. GOULART**  
( Designada Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 002/21

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, S/nº

Bairro: Jose Aparecido

Inaciolândia

Goiás

Telefones: (64) 3435-1264 - 3435-1549 - 3435-1596 Fax: (64) 3435-1336

E-mail: pminac.gabinete@netsite.com.br - pminac.financa@netsite.com.br - dptpessoal@netsite.com.br

**DECRETO Nº 0013/2021**, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica nomeado, o Servidor Municipal efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sr. **SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES**, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, a partir de 04 de janeiro de 2021.


Art. 2º - Concedido um gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do ~~Recursos Humanos de 40% conforme a Lei Municipal 585/09 de 08 de julho de 2009 alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012 que para todos os fins se incorpora no vencimento.~~

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2021.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**GESSICA PATRICIA R. GOULART**  
(Designada nº 002 Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/01/2021.

**GESSICA PATRICIA R. GOULART**  
(Designada Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 007/21

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, S/nº

Bairro: José Aparecido

Inaciolândia

Goiás

SKG - Produto Informática x Decretos Legislativos - Prefeitura x

inaciolandia.go.gov.br/decretos-legislativos/

INÍCIO NOTÍCIAS SERVIÇOS TRANSPARENCIA LEGISLAÇÃO ÁREA DO SERVIDOR

0013-2021 1/1

decreto 0023-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	2 Anexos	Download
decreto 0021-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	1 Anexos	Download
decreto 0018-2021	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 0598-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0016-2021	DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0015-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0014-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0013-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0012-2021	DETERMINA RESPONSABILIDADE PARA ASSINAR CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	06-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0010-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	06-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0011-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	06-01-2021	3 Anexos	Download
decreto 0009-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO	06-01-2021	3 Anexos	Download

<https://www.inaciolandia.go.gov.br/decretos-legislativos/>